

Ofício nº 066/93/PFL

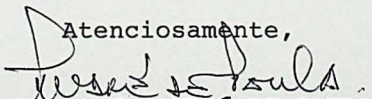
Recife, 22 de junho de 1993.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, encaminhar a V.Exa. cópia da Ata da reunião da Comissão Diretora Regional Provisória, deste Partido da frente Liberal-PFL, realizada em 18 de junho de 1993, resunião essa que decidiu instituir Comissões Diretoras Zonais Provisórias para as nove zonas eleitorais do Município do RECIFE, bem como instituiu Comissões Diretoras Municipais Provisórias para os Municípios de ALTINHO e do CABO, todas com a data para a realização da Convenção Municipal Extraordinária para o próximo dia 04 de julho de 1993.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.exa., meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Deputado ANDRÉ DE PAULA

PRESIDENTE REGIONAL DO PFL

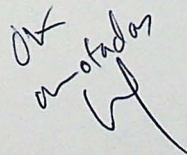
Exmo. Sr.

DESEMBARGADOR OTÍLIO NEIVA

DD.PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

N E S T A

Pro. of. circ. 063/55
PI Zonais e
~~PI~~ of. circ. 064/55
PI Cabo e Altinho
em 02/07/93
e 06/10/93
BMP

OK
mofados


Recobido
em 22/06/93
às 17:45h. (+/-)
S^o Jubic./TRE

Proc. of. a/c
02/57

e, 3/7/93

up.

Lista de Presença, dos membros da Comissão Diretora Regional Provisória, presentes à reunião realizada em 18 de junho de 1993, criada através da Resolução nº 122/93/PFL e informada ao T.S.F. através do ofício PFL 1.381/DN de 2/6/93, Resolução esta, transcrita às páginas 63 verso e 64, deste Livro.

- x André de Paula Dep. ANDRÉ DE PAULA - Presidente
- x Walmir Soares da Silva Dep. WALMIR SOARES - Secretário
- x Augustinho Rufino Dep. Augustinho Rufino - Vogal
- x Guaraldo Araújo Dep. Guaraldo Araújo - Sec. Geral
- x João Ramos Dep. João Ramos - Vogal
- x João Marcos Dep. João Marcos - Vice-Presidente
- x Luiz Carlos Zaccaro Dep. Luiz Carlos Zaccaro - Vogal
- x Nabilício Araújo Dep. Nabilício Araújo - Vogal
- x Osvaldo Roberto F. Dep. OSVALDO ROBERTO F. - Vogal

COMISSÃO ORIGINAL
 22/6/93
 Dep. Luiz Carlos Zaccaro - Vogal
 Dep. Nabilício Araújo - Vogal
 Direção Regional do Tribunal Regional do Pernambuco

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DIRETORA REGIONAL PROVISÓRIA, DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1993

NOZ DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVOCENTOS E NOVENTE E TRÊS, NO ANEXO I DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, SALA 519, A RUA DA UNIÃO 439, NESTA CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REUNIRAM OS MEMBROS DA COMISSÃO DIRETORA REGIONAL PROVISÓRIA, DO PFL DE PERNAMBUCO, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 122/93/PFL DE 27/05/93, INFORMADA AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO 1.381/PFL/DN, DE DATA DE 02 DE JUNHO DE 1993, RESOLUÇÃO ESTA, TRANSCRITA NA ÍNTEGRA AS FOLHAS 63 VERSO E 64, DESTA LIVRO DE ATAS, QUE DA RESPONSABILIDADE A ESTA COMISSÃO DIRETORA REGIONAL PROVISÓRIA, PODERES DE INSTAURAR E MARCAR CONVOCAÇÕES ZONAIS E MUNICIPAIS, DITO, INSTAURAR COMISSÕES DIRETORAS ZONAIS E MUNICIPAIS PROVISÓRIAS, BEM COMO MARCAR CONVOCAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS ZONAIS E MUNICIPAIS. SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA E SECRETARIADA PELO DEPUTADO GUARALDO ARAÚJO, O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU QUE HAVENDO NUMERO LEGAL PARA DECIDIR SOBRE QUALQUER ASSUNTO, DE ACORDO COM LISTA DE PRESENÇA

CONFERE COM O ORIGINAL

Recife, 27 de Junho de 1933

Filial Subscrita

N.º 2373944408-41

Que Antecede a Resolução 27 de Junho de 1933, o Senhor Presidente da
 Câmara Abre os trabalhos, informando que a Presente reunião
 tinha como objectivos, os seguintes assuntos: 1ª Instaurar Comissões
 Directoras Zonas Provisórias para as nove zonas eleitorais do
 Município do Recife, bem como Marcar Convocação Zonal Extraor-
 dinária para os respectivos Directorios Zonais, 2ª Instaurar Comissão
 Directora Municipal Provisória para os municípios do Alentejo e do Cabo,
 3ª Convocar e Determinar o número de membros titulares e suplentes,
 que serão eleitos na convocação Regional Extraordinária, Mar-
 car para o Directorio Nacional, para o próximo dia 11 (onze) de
 Julho do corrente ano. O Senhor Presidente começou a condução
 dos trabalhos, colocados em pauta o item 1, ou seja, Instaurar as
 Comissões Directoras Zonais Provisórias do Município do Recife, as-
 sim constituídas: 1ª ZONA ELEITORAL do Recife: Presidente: CHAR-
 LES ANDREWS SOUSA Ribesko, I.C. N.º 2373944408-41, 1ª ZONA SECCÃO
 34, Eleitor Filioso ao PFL de Agrestina-PE, transferindo o título e con-
 quente filiação, para a 1ª ZONA ELEITORAL do Recife em 24 de Junho
 de 1933, Membros: ANA PAULA DE OLIVEIRA; RICARDO MOURA ALVES
 DE PAULA; ALEXANDRE MOURA ALVES DE PAULA; ANTONIO CARLOS ALVES
 DE PAULA FILHO; 2ª ZONA ELEITORAL do Recife Presidente: FERNANDO
 ANTONIO DE SIQUEIRA CARNEIRO; Membros: NELMA M. DE SIQUEIRA CAR-
 NEIRO; NELY REGINA DE SIQUEIRA CARNEIRO; MARCIA ALVES DOS SANTOS,
 MANOEL RAMOS DE ALMEIDA FILHO; 3ª ZONA ELEITORAL do Recife: Presi-
 dente: SERGIO LUIZ DA SILVA; Membros: JOÃO DA SILVA AMORIM
 FILHO; GERARDO ALVES DA SILVA; JOSÉ DOUGLAS PAREVA TORRES DE
 MELO; LOURIVALDO FELIX DE MOURA; 4ª ZONA ELEITORAL do Recife.
 Presidente: EULILMAR CRUZ SALES DE CASTRO; Membros: ZÉLIA PEREIRA
 DE SA; MANOEL SÁVIO F. VIEIRA; CLEA MÔNICA ZAIDAN GAMA
 ALVES; AUGUSTO DA SILVA LUCENA; 5ª ZONA ELEITORAL do Recife: Presidente:
 RONALDO AGOSTINHO DA SILVA; Membros: LUCIANO MARCOS DE BARROS GOMES,
 ANTONIO RAFAEL DE MOURA ZES, ROMULO DA SILVA CÂMARA; LUIZ ALBERTO PASSOS
 CAVALHEIRO; 6ª ZONA ELEITORAL do Recife: Presidente: ANTONIO FRANCISCO
 XAVIER FILHO, I.C. N.º 42181008-84; Membros: LUIZ HENRIQUE PIMENTA LINDO-
 SO, JOÃO BASTA DA SILVA; FRANCISCO GERMANO DE ARAÚJO; HERMILDO FER-

REIRA GOMES, 7ª ZONA ELEITORAL DO RECIFE: Presidente: GUSTAVO GUARANI
MAIA; membros: EDUARDO MARIANO DA SILVA; ARTHUR DA SILVA VALENTE,
ANTÔNIO CARLOS C. SERRAPIO; ^{Direto.} ^{Dia} ^{combygo} Roberto Wandorley de ARAÚJO;

8ª ZONA ELEITORAL DO RECIFE: Presidente: EDUARDO MARIANO CÔRTEZ, mem-
bros: RIVALDO ALLAIN LIXOIRA; FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA Pa-
LÊA, Roberto ZAIDAN GAMA; Carlos Peixoto Filho; 9ª ZONA ELEITORAL de

Recife: Presidente: JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, membros: JOÃO MANOEL
MOURAS, JOSÉ MANOEL MOURAS, FERNANDO ANTÔNIO FERREZ DE SOUZA,
JOSÉ JORDÃO DE MOURA. Em votação, foram aprovadas por unani-
midade dos Proscritos. O Senhor Presidente determinou, com o

consentimento de todos, que se expedissem as Respostivas ao, digo,
AS RESPOSTIVAS RESOLUÇÕES E DETERMINOU O DIA 04 (quatro)
de julho do corrente, para a realização da CONVENÇÃO EXTRAOR-
DINÁRIA, NA SEDE DO PARHÃO, A RUA BIRPO CADESO AIRES, 144

SALA 508 BOA VISTA, NESTA CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Em
seguida, o Senhor Presidente, atendendo o Pedido do Proscrito
CARLOS DE CASTRO, do município do Alinho, instituir a Comissão

Provisória municipal, daquela municipalidade, com os seguintes compo-
nentes: ALINHO: Presidente: CLAUDIO LÚCIO DE CUNHALHO; membros
JOÃO CASTRHO Sobrinho; JOSÉ FERNANDES BORGES FILHO, PEDRO

CORREIA DA MOITA, AGRIPINO PERCEIRA DA SILVA. Em votação, foi
aprovada por unanimidade, o Senhor Presidente mandou que se

preparassem a Resolução competente e marcando a data do
4 (quatro) de julho do corrente, a realização da CONVENÇÃO ex-
traordinária. Aprovando, o Deputado EDUARDO ARAÚJO, colocou

aos Pares a necessidade de se instituir a Comissão Provisória
do município do Cabo: Presidente: JOSÉ HEVY BARBOSA, membros:
RISOCLEIDE MAUELA MIRANHO BARBOSA, ANTONIO ANTÔNIO DA SILVA,

JOSÉ COSME DA SILVA NETO, JOSÉ ALBERTO DE LIMA FILHO, com a miss-
ão para a realização da CONVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA, em 4 -
(quatro) de julho de 1933. Em votação, foi aprovada por unani-
midade, sendo autorizada a expediente da competente Resolu-

ção. Para finalizar, o Senhor Presidente passou para o último
item da Ordem da reunião, ou seja, fixar o número de

membros titulares para compor o Diretorio Regional de Pernambuco bem como o número de Delegados e Suplentes à CONVENÇÃO NACIONAL, o número de membros do Conselho de Ética, número dos membros do Conselho Consultivo, e Conselho Fiscal, bem como o número de membros Representantes, como Delegados do Partido junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE, atendendo aos dispositivos do Estatuto Partidário do PFL. O Senhor Presidente disse que de acordo com os estatutos, o Diretorio Regional de Pernambuco, a ser eleito em convenção no próximo dia 11 (onze) de julho de 1993, conforme determinação do Diretorio Nacional em Resolução de Nº 122/93/AN, subseqüentemente citada, ficará composto da seguinte maneira: Membros titulares do Diretorio Regional: 71 (setenta e um), incluindo a vaga do Líder do Partido na Assembleia; Membros Suplentes do Diretorio Regional: 1/3 (um terço) dos membros titulares, ou seja, 24 (vinte e quatro) membros Suplentes do Diretorio Regional, Delegados à CONVENÇÃO NACIONAL: Membros Natos, ou seja, Senhores de Partido que representam Pernambuco, Deputados Federais do Partido que representam Pernambuco, Delegados titulares à CONVENÇÃO REGIONAL, 24 (vinte e quatro), Suplentes de Delegados à CONVENÇÃO REGIONAL, Digo, à CONVENÇÃO NACIONAL, 24 (vinte e quatro) Delegados titulares e 24 (vinte e quatro) Suplentes; 5 (cinco) Representantes titulares para o Conselho de Ética e 5 (cinco) Representantes Suplentes do Conselho de Ética; 3 (três) Representantes para o Conselho Fiscal e 3 (três) Representantes Suplentes para o Conselho Fiscal; 31 (trinta e um) Representantes para o Conselho Consultivo e 11 (onze) Suplentes para o Conselho Consultivo, e 5 (cinco) Representantes como Delegados do PFL, perante o TRE - PE. Em votação, atendendo a questão de ordem levantada pelo Deputado Osvaldo Rabelo Filho, o Presidente passou a palavra, disse o Deputado Osvaldo Rabelo Filho que, não existia presente nenhuma Renúncia. Alguém que conhecesse melhor o Estatuto do PFL, do que o Nobre Deputado Osvaldo Rabelo Filho, Presidente Regional, pois era um Compromissário que iniciou a sua vida partidária no movimento.

Jovem do PARANÁ, por isso não houve a porque se discutiu as
seus números, abirido o seu voto e pedindo que todos votassem
com o Presidente. Retornando a Palavra, o Presidente André de
Paula, agradeceu as palavras do nobre companheiro Osvaldo
Ribeiro Filho, depois estendeu mais votos do Estado e colocou
em votação. Foi aprovada por aclamação e conseguiu uma
unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente, man-
dou que se levasse a presente At, suspendendo os trabalhos
para esta finalidade. Para breves os trabalhos, a presente Ata
foi lida e aprovada por todos, e para que se cumpram os
feitos legais, vai assinada por mim Eduardo Araújo, Secre-
tário-Geral e pelo Presidente Dep. André de Paula. Recife
em 18 de Junho de 1993

x *Comun. Cel.*
x *Presidência de Paula*

Dep. EDUARDO ARAÚJO - SEC. - GERAL

Dep. ANDRÉ DE PAULA - PRESIDENTE

COMPARE COM O ORIGINAL
Recife 72 - 6 - 93
<i>M. G. P.</i>
Secretaria Regional - Rua 21 de Pernambuco